



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **13 de Março de 2024 às 13:25 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CAD-2702024, Código de validação: 873B81E2DD.**



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 2702024
(relativo ao Processo 230652023)
Código de validação: 873B81E2DD

À SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Senhor Diretor,

Em atenção ao **DESPACHO-SAF - 9612024** que recomendou a tomada de providências apontadas no **PARECER-DGAJA - 762024** da Assessoria Jurídica da Administração, para este processo licitatório de Móveis, informamos que alteramos os subitens recomendados no parecer supramencionado.

Desse modo, encaminhamos os autos para a Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento do feito.

assinado eletronicamente em 13/03/2024 às 13:25 h (*)

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 13/03/2024 às 12:13 h (*)

DIEGO ABREU MENDONÇA
CHEFE DE SEÇÃO